

REAJUSTE E CAMPANHA DE ADESÃO SEM CARÊNCIA AO PLANO MÉDICO UNIMED RIO

Comunicamos aos participantes e assistidos da SIAS que os contratos do plano médico hospitalar junto à Unimed Rio serão renovados por mais 12 meses, a partir de agosto/2015, com reajuste das mensalidades com base no exame do período maio/14 a abril/15.

Importante ressaltar que os reajustes praticados são decorrentes do aumento expressivo dos custos médicos hospitalares, bem acima do índice médio de infração oficial, do crescimento da sinistralidade, que ultrapassou o gatilho de 80%, isto tudo aliado a uma característica diferenciada da massa de participantes dos contratos, onde 65% se encontram acima de 54 anos, sendo que no contrato 1, este número é de 71%. Além disso, a partir de janeiro/2014, a ANS incluiu 50 novos procedimentos obrigatórios a serem cobertos pelas operadoras, o que abrangeu a totalidade do período avaliado para os reajustes.

Conforme previsão contratual, as formas de reajuste das mensalidades são: **Financeiro**, que visa manter o equilíbrio financeiro do contrato em relação ao aumento dos custos médicos e hospitalares (VCMH - Índice de Variação do Custo Médico Hospitalar); **Técnico**, índice de sinistralidade aplicado para manter o equilíbrio técnico-atuarial do contrato, e que somente é necessário quando as despesas do contrato ultrapassem o limite de 80% das receitas. Para o período maio/14 a abril/15, seguem os índices verificados e os reajustes calculados:

Contrato	Reajuste Financeiro	Reajuste Técnico	Reajuste Total
1	17,62% = 1,1762	88,67/80,00 = 10,83% = 1,1083	1,1762 X 1,1083 = 1,3037 = 30,37%
2	17,62% = 1,1762	85,40/80,00 = 6,75% = 1,0675	1,1762 X 1,0675 = 1,2556 = 25,56%

Reajuste Financeiro - VCMH (Índice de Variação do Custo Médico Hospitalar) que contempla aumento dos custos médicos e hospitalares, incluindo novos procedimentos exigidos pela ANS (**ROL2014**);

Reajuste Técnico - Relação “despesas/receitas” superiores ao gatilho de 80%;

Reajuste Total – capitalização do Reajuste Financeiro X Reajuste Técnico.

A SIAS levou à Unimed Rio sua preocupação com tais correções que, embora justificadas, terão um grande impacto financeiro para os participantes dos planos. Assim, comercialmente, a Unimed Rio concordou com uma pequena redução para ambos os planos, ficando o **Contrato 1** com uma correção de **28,00%** e o **Contrato 2** de **25,00%**, a serem aplicadas a partir de 1º de agosto de 2015.

MENSALIDADES UNIMED RIO VÁLIDAS A PARTIR DE AGOSTO DE 2015								
FAIXA ETÁRIA	CONTRATO 1			CONTRATO 1		CONTRATO 2		
	Alfa	Beta	Delta	Alfa	Beta	Alfa	Beta	Delta
	R\$			R\$		R\$		
TITULARES E DEPENDENTES NATURAIS			AGREGADOS		TITULARES E DEPENDENTES			
00/18 anos	202,73	309,43	582,53	255,35	361,55	104,30	156,54	262,84
19/23 anos	202,73	309,43	582,53	255,35	361,55	132,53	198,90	333,96
24/28 anos	202,73	309,43	582,53	313,20	442,53	165,63	248,55	417,39
29/33 anos	202,73	309,43	582,53	313,20	442,53	174,28	261,55	439,18
34/38 anos	226,59	315,53	623,23	352,76	535,46	184,88	277,44	465,89
39/43 anos	226,59	315,53	623,23	389,25	590,20	211,41	317,31	532,79
44/48 anos	342,11	520,86	909,17	554,55	838,11	255,88	384,03	644,83
49/53 anos	381,93	566,31	1.018,29	663,09	1.000,96	294,25	441,61	741,55
54/58 anos	405,16	600,78	1.018,29	800,27	1.206,72	409,93	615,16	1.032,99
Acima 59 anos	541,17	820,12	1.400,23	984,52	1.528,67	625,65	938,94	1.576,63

Coparticipação	Contrato 1	50% do valor da consulta médica, limitada em R\$15,00 e 50% do valor dos exames, limitado em R\$ 30,00.
	Contrato 2	30% do valor da consulta médica e 50% do valor dos exames, limitado em R\$ 30,00.

Canais de Atendimento SIAS

Endereço Eletrônico: atendimento@sias.org.br
 Rio de Janeiro: (21) 2505-0050 - FAX (21) 2505-0060
 Demais localidades: 0800-282-9647

Ouvvidoria: acesse o Portal da SIAS – www.sias.org.br

**sias****COMUNICA****EDIÇÃO Nº 15 – JULHO/2015****CAMPANHA DE ADESÃO AO CONTRATO 2:**

Aproveitando o período de renovação do contrato, a SIAS, por intermédio da MAPMA Administradora de Benefícios, negociou com a Unimed Rio um novo período de Campanha de Adesão ao CONTRATO 2, com TOTAL ISENÇÃO DE CARÊNCIAS, destinada aqueles que estão inscritos em plano médico-hospitalar e que preencham as seguintes condições:

1. ser Participante ou Assistido da SIAS;
2. o plano médico-hospitalar de origem ser compatível com o do CONTRATO 2 (possuir coberturas ambulatorial + hospitalar e obstetrícia);
3. os dependentes do Titular se enquadrarem na regra de elegibilidade do CONTRATO 2 (cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), menores sob guarda por força judicial, tutelados e curatelados todos equiparados a filhos (as), nora, genro, neto (a), bisneto (a) e sobrinho (a));
4. ser comprovada a vinculação mínima de 2 (dois) anos ou 1(um) ano, esta última com preenchimento de DPS (Declaração Pessoal de Saúde), sujeito à análise de CPT – Cobertura Parcial Temporária, a planos médico-hospitalares das seguintes operadoras: Unimed's, Amil, Golden Cross, Bradesco Saúde e Sul América Saúde;
5. ser comprovada a adimplência nos últimos 3 (três) meses no plano médico-hospitalar de origem.

Período da Campanha de Adesão

Recebimento da documentação na SIAS ou na Mapma	Início da cobertura no (Contrato2)
Até 15/07/2015	A partir de 01/08/2015
De 16/07/2015 a 15/08/2015	A partir de 01/09/2015
De 16/08/2015 a 15/09/2015	A partir de 01/10/2015

Documentação exigida:

- a) Original da proposta do CONTRATO 2, devidamente preenchida, rubricada e assinada pelo Titular (documento disponível no site da SIAS – www.sias.org.br e no hot site da MAPMA – www.mapma.com.br;
- b) Cópia do contracheque e do comprovante de residência do Titular;
- c) Cópia da Identidade e CPF do titular e de seus dependentes;
- d) Cópia do documento comprobatório da elegibilidade (parentesco) do dependente em relação ao titular;
- e) Original da Declaração de Vinculação com a operadora do plano médico-hospitalar de origem, comprovando o tempo de permanência mínima (do titular e dependentes) de 2 (dois) anos ou de 1 (um) ano (com DPS);
- f) Cópia dos comprovantes de pagamento dos últimos 3 (três) meses, ou declaração de adimplência emitida pela operadora do plano médico-hospitalar de origem;
- g) Outros documentos que possam ser exigidos, posteriormente, pela Unimed Rio.

Quadro Resumo das Situações

Participante ou Assistido SIAS	Prazo de Vinculação a plano médico	Cumprimento de Carências	Declaração Pessoal de Saúde
Não inscrito em plano médico	---	Total	Sim (**)
Inscrito em plano médico (*)	24 meses ininterruptos	Isento	Não
	12 meses ininterruptos	Isento	Sim (**)

(*) O plano de origem deve ser compatível com o plano da Unimed Rio (contrato2).

(**) Sujeito à análise de CPT – Cobertura Parcial Temporária.

Qualquer dúvida sobre o assunto deve ser esclarecida diretamente com a Central de Atendimento da SIAS ou na MAPMA Administradora de Benefícios (telefones - (21) 2216-4800 / 2216-4879).

RJ, 10 de julho de 2015.
DIRETORIA EXECUTIVA

Canais de Atendimento SIAS

Endereço Eletrônico: atendimento@sias.org.br
Rio de Janeiro: (21) 2505-0050 - FAX (21) 2505-0060
Demais localidades: 0800-282-9647

Ouvیدoria: acesse o Portal da SIAS – www.sias.org.br